Id:030E87AB65B51A56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EDITAL Nº 002/2026

São Julião-PI, 25 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025, *para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022*."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 12 *de março do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de* 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, às **9:00 h**.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JULIÃO – PI, 25 de fevereiro de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.02.25 12:17:05 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Id:0047FCBAAAA11D31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO EDUCACIONAL, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS ÍNDICES MENSAIS DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), COMPREENDENDO APLICÁVEL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
CONTRATADA: T G CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 65.022.586/0001-30.
VALOR: R$ 6.000,000 (seis mil reais) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, Alínea "C" da LEI 14.133/21, e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de impostos: 3.390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, sujeito a prorrogação nas formas e condições da lei de licitações.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073858147E531C09

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

CPL
FLS:---------
ASS:---------
CMAA-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 005/2025	
Nº do processo Administrativo	003/2025
Fundamento legal	Conforme artigos 124, inciso I, alínea b, e artigo 125, ambos da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Contratante	**Câmara Municipal de Antônio Almeida**
Contratado	**HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	30.949.034/0002-79
Resumo do objeto do contrato	Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do fornecimento de combustível automotivo para a aquisição parcelada e sob demanda de gasolina tipo comum para o abastecimento de veículo da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI, firmado entre a Câmara Municipal de Antônio Almeida e a empresa Contratada, através do Contrato nº 005/2025, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea b, e artigo 125, ambos da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo que o valor global do contrato, mesmo após o acréscimo, permanece dentro do limite legal para contratação por dispensa de licitação em razão do valor.
Do reajuste	O valor unitário do item permanece inalterado, R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), e o valor total do contrato passará a ser R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
Data de assinatura do ADITIVO	12/01/2026
Unidade Orçamentária	010100
Funcional/Programática:	01.031.0001.2001.0000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte de Recursos	500
Signatários do contrato	Pela Contratante: **Jociler Araújo Brito**

Jociler Araújo Brito
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI